



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 3.<sup>a</sup> REGIÃO

PORTARIA/CRTR 3.<sup>a</sup> REGIÃO/ N.º 0008/2023

**“Revogar as Portarias no que se refere à composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas – CTC do CRTR 3.<sup>a</sup> Região.”**

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 3.<sup>a</sup> Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 e Regimento Interno do CRTR 3.<sup>a</sup> REGIÃO,

Considerando a necessidade de nomear os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas – CTC do CRTR 3.<sup>a</sup> REGIÃO,

**RESOLVE:**

- 1.º - Nomear a Comissão Permanente de Tomada de Contas – CTC para as atribuições e funções determinadas no Regimento Interno do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 3.<sup>a</sup> Região.
- 2.º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:
  - CONSELHEIRO: TR RONIVALDO RODRIGUES GANDRA – Presidente;
  - CONSELHEIRA: TNR LUCIANA BATISTA NOGUEIRA – Membro;
  - CONSELHEIRO: TR SIDNEY GONÇALVES DE CASTRO NETO – Membro.
- 3.º - Esta Comissão terá seu mandato encerrado juntamente com o mandato desta Diretoria.
- 4.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

*Leandro Marcelo Prado*  
TNR LEANDRO MARCELO PRADO  
Diretor Presidente do CRTR 3.<sup>a</sup> Região